



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 473/2024/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2469/2022.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2469, de 2022, de autoria da Presidência da República, que *“Institui o Dia Nacional do Rádio”*.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura